



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2023

RETIFICAÇÃO 03 DA CHAMADA PÚBLICA 01/DEAD/2023

Considerando o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, a Diretoria de Educação Aberta e a Distância/DEAD/UFVJM, comunica a ANULAÇÃO da **Retificação 02** (1314219) da Chamada Pública 01/DEAD/2023.

Desta forma, ficam anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido documento.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2024.

Ricardo Nogueira

Diretor Eventual de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Servidor (a)**, em 14/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332176** e o código CRC **6F8E52DC**.